



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 050/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2297/2020

Cubatão, 28 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 92/2020 – Vereador Fábio Alves Moreira

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo
04/03/2020